



DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

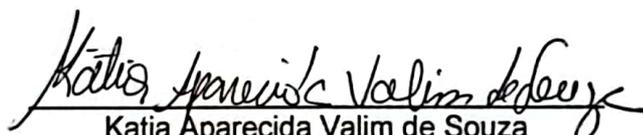
O Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes, inscrito no CNPJ 23.370.901/0001-70, com sede na Avenida José Mendonça, 143, bairro Rosário, declara para os fins que se fizerem necessários que:

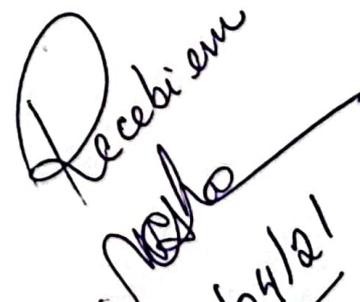
Considerando orientação da Administração municipal sobre necessidade de adequação do Plano de Trabalho para Parceria através de Termo de Fomento, realizamos adequação no item 06 (Cronograma de Desembolso).

A alteração no cronograma de desembolso não compromete o objeto da parceria e atende considerações importantes feitas pela Administração visando recebimento do recurso em parcelas de igual valor afim de melhor planejamento de ações de execução financeira, uma vez que o repasse será em 09 (nove) parcelas.

Sendo só agradecemos a atenção e nos colocamos á disposição para maiores esclarecimentos.

Conquista - 15 de abril de 2021.


Katia Aparecida Valim de Souza
Presidente


Recebi em
16/04/21



5 - METAS E ETAPAS

CRONOGRAMA FÍSICO			
CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META1 (Folha de Pagamento)	R\$ 156.227,60	01/03/2021	31/12/2021
ETAPA1.1			
VALOR METAS	R\$ 156.227,60		
VALOR GLOBAL	R\$ 156.227,60		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META1	META 2	META3	META4	TOTAL
MARÇO	X	X	X	X	X
ABRIL	X				R\$ 17.358,62
MAIO	X				R\$ 17.358,62
JUNHO	X				R\$ 17.358,62
JULHO	X				R\$ 17.358,62
AGOSTO	X				R\$ 17.358,62
SETEMBRO	X				R\$ 17.358,62
OUTUBRO	X				R\$ 17.358,62
NOVEMBRO	X				R\$ 17.358,62
DEZEMBRO	X				R\$ 17.358,64
SOMA					R\$ 156.227,60

- OBS.: As despesas referente ao mês de março serão pagas em abril, após a transferência de recursos da parceria.

7 - CONTRAPARTIDA

- Não será aplicada contrapartida financeira.
- Será ofertada contrapartida de recursos humanos, estrutura física e insumos.